

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso (extracto) n.º 10 375/2006

Por despacho da presidente da comissão instaladora de 6 de Julho de 2006, foi autorizada a requisição, por um ano, da técnica superior principal da carreira de psicologia do quadro da Casa Pia de Lisboa, I. P., Graça Maria Feliciano de Noronha Martins, para a Direcção Regional de Educação de Lisboa, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

11 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Direcção-Geral da Segurança Social,
da Família e da Criança

Despacho (extracto) n.º 19 358/2006

Por despachos de 4 de Setembro de 2006 do director-geral da Segurança Social, foram nomeadas definitivamente, precedendo concurso, nos termos da alínea c) n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de técnico superior principal, no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social, a licenciada Idalina Maria de Freitas Pereira Pontes, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro, a licenciada Rosa Salomé Horta Nunes Silva Matias, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, e a licenciada Maria João Paulino da Paz de Jesus Cavaleiro, técnica superior principal do quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

As referidas nomeações produzem efeitos à data da aceitação do novo lugar, considerando-se exoneradas da anterior categoria a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2006. — A Chefe de Repartição, *Maria Celeste Jacinto Monteiro*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga

Despacho (extracto) n.º 19 359/2006

Por despacho do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., de 12 de Julho de 2006, foi a Antónia Augusta Abreu Azevedo, auxiliar de alimentação, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, afecta ao Centro Distrital de Segurança Social de Braga, nomeada definitivamente, após realização de estágio, assistente administrativa, ficando exonerada do cargo anterior a partir da data de aceitação de nomeação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — A Directora, *Maria do Carmo Antunes da Silva*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 19 360/2006

Exoneração do quadro de pessoal do ex-Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

Por despacho de 19 de Julho de 2006 do adjunto da directora do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, foi Carlos Fernando Batista Ferreira Chilão, especialista de informática de grau 1, nível 2, da carreira de informática, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, exonerado a seu pedido, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 13 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2006. — Pela Directora da Unidade de Recursos Humanos, a Coordenadora do Núcleo de Administração de Pessoal, *Lena Ruivo Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 19 361/2006

Nomeação no quadro de pessoal do ex-Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, na sequência de transferência

Por despacho de 4 de Maio de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação, foi autorizada a transferência, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, da assistente administrativa principal Elsa Cristina Varela Ferro, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, afecta ao Centro Distrital de Segurança Social de Évora, para este Centro Distrital, com efeitos a 1 de Agosto de 2006, ficando exonerada do quadro de origem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2006. — Pela Directora da Unidade de Recursos Humanos, a Coordenadora do Núcleo de Administração de Pessoal, *Lena Ruivo Nunes*.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho n.º 19 362/2006

1 — Nos termos da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e, bem assim, pelo disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2000, de 8 de Junho, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2002, de 15 de Outubro, é delegada na encarregada de missão da Agência Nacional para os programas comunitários Sócrates e Leonardo da Vinci, licenciada Maria Alexandra dos Santos Vilela, nomeada pela resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2006 (2.ª série), de 6 de Junho, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — No âmbito da gestão de recursos humanos:

a) Contratar e afectar pessoal à estrutura de apoio técnico em função dos objectivos e prioridades fixados, através da celebração de contratos de trabalho submetidos à lei geral do trabalho, previstos no artigo 46.º do Decreto-lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, e contratos de tarefa e avença, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, desde que previamente autorizada pela Ministra da Educação;

b) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados, bem como fixar o horário de trabalho mais adequado;

c) Justificar ou injustificar faltas, conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por motivo de interesse público e licença de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade;

d) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, do exercício de funções em situação que dê lugar a reversão do vencimento do exercício, bem como o respectivo processamento;

e) Autorizar as deslocações de pessoal, quando incumbido de missões de representação, controlo, acompanhamento, informação, divulgação e recolha de elementos de estudo junto das entidades relacionadas com as suas funções;

f) Autorizar, nos termos da lei, deslocações ao estrangeiro de funcionários e agentes da Agência, e o respectivo abono de ajudas de custo, antecipadas ou não, com vista à representação nacional em reuniões, congressos, colóquios, seminários, estágios, acções de formação ou outras missões, desde que integradas nas suas competências e inseridas no plano de actividade superiormente aprovado;

g) Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários tenham direito.

1.2 — No âmbito da gestão geral, orçamental e realização de despesas:

a) Celebrar convenções/contratos com a Comissão Europeia e proceder à sua implementação;

b) Praticar os actos necessários à regular e plena execução dos programas comunitários Sócrates, Leonardo da Vinci, Tempus III e EUROPASS — Formação;

c) Aprovar as candidaturas às acções dos programas;

d) Celebrar contratos com os promotores;